



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0080/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 24 de maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024 CONSIDERANDO: ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE PESSOAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2319 DE 2024

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5223/mr7YN5xczhNmjrXsAHH9cexJFXKF0XL6.PDF>